



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC EM SOBRAL/DIRETORIA
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

PORTARIA PPGB Nº 25, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em conformidade com a Portaria nº 3412, de 17 de julho de 2023, do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão de Bolsas, Captação de Recursos e Relatórios**, biênio 2023/2024, do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UFC/Campus de Sobral.

- I - Prof. Dr. José Roberto Viana Silva;
- II - Prof. Dr. Igor Iuco Castro da Silva; e
- III - Profa. Dra. Valdevane Rocha Araújo.

Art. 2º Revogar, a partir da assinatura desta, a Portaria PPGB nº 09, de 28 de março de 2022.

Art 3º Esta portaria passa a produzir efeitos a partir de sua assinatura.

Cientifique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PROF. DR. JOSÉ ROBERTO VIANA SILVA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Universidade Federal do Ceará – Campus de Sobral



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO VIANA SILVA**, Coordenador de Pós-Graduação, em 18/08/2023, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4444990** e o código CRC **9A795193**.

Referência: Processo nº 23067.000902/2023-71

SEI nº 4444990